



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



41605022378048514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	28/07/2016
	15:59:42
3.0.0.6	Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE PARAÍSO DO SUL
CNPJ: 00401102000119
ORGÃO N°: 69701
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31603022707681089 (Modelo 14)
Lei de Instituição do Controle Interno: 551/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/08/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 690/2004
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/04/2004

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
83069534015	Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas	Agente de Controle Interno	controleinterno@paraisodosul.rs.gov.br	(51) 3722-6399

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: O SCI é composto por: - 1 Agente de Controle Interno (cargo criado através da lei 1251/2014); - 2 Agentes Administrativos nomeados para fazer parte da comissão da UCCI através da Portaria 067/2016, sem dedicação exclusiva; - O SCI necessita de uma reestruturação para se adequar à resolução 936/2012, isso foi e está sendo objeto de apontamento tanto por parte da UCCI quanto por parte do TCE-RS em suas auditorias. - O Agente de Controle Interno é o Responsável pela UCCI, conforme Portaria 067/2016.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2016.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2016.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

AFIXADO EM:

28/07/16 - MK - 16:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 1º Semestre
CM DE PARAÍSO DO SUL



41605022378048514

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

28/07/2016
15:59:42
3.0.0.6 Pág.: 2/2

CM DE PARAÍSO DO SUL, 28/07/2016

B.S.O.

BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Rodrigo U. C. 29.

Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas

Responsável pelo Controle Interno

AFIXADO EM.

28/07/16 - MK - 16:00